



CONGRESSO NACIONAL

MPV 882  
ETIQUETA  
00034

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 882, DE 2019**

**Autor**  
Sr. Rogério Correia

**Partido**  
PT

1. XX SUPRESSIVA    2.    SUBSTITUTIVA    3.    MODIFICATIVA    4.    ADITIVA

### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se os incisos IV, VII, VIII, X e XV do art. 8º-A da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, incluído pelo art. 5º da MPV 882/2019.

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.334, de 13 de setembro de 2016, instituiu, junto com o Programa de Parcerias de Investimento – PPI, uma secretaria especial para coordenar, monitorar e supervisionar as ações no âmbito do programa. Com a edição da MP 882/2019, as atribuições dessa secretaria especial foram estendidas e passaram a conter competências que, em nossa avaliação, ultrapassam as atribuições ordinárias do programa instituído pela referida Lei. Dessa forma, propomos a extinção dessas competências julgadas interferentes aos objetivos do PPI, os quais se sobrepõem a atribuições de variados órgãos da administração federal.

### PARLAMENTAR

Deputado **ROGÉRIO CORREIA**  
PT/MG



CD/19371.40652-70